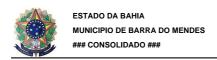
## Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



CNPJ: 13702238000100

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 70.011,20 ///SETENTA MIL, ONZE

REAIS, VINTE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 922,

## DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

04401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2141 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NC : 02010018 10.000,00 Soma da Unidade: 10.000,00

08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO

1040 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

449093-0124.024 INDENIZACOES E RESTITUICOES NC : 02010040 16.011,20

Soma da Unidade: 16.011,20

Soma da Unidade:

12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 NC : 02010037
 3.000,00

 339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
 NC : 02010038
 1.000,00

 339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
 NC : 02010039
 30.000,00

 339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
 NC : 02010041
 10.000,00

 Soma da Unidade:
 44.000,00

Total: 70.011,20

10.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

04401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2141 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA NC : 02010018 10.000,00

08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO

1036 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA

449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES NC : 02010041 10.000,00

1045 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL

449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES NC : 02010040 16.011,20 Soma da Unidade: 26.011.20

12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1052 CONSTRUÇÃO. AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA NC : 02010039 30.000,00

2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

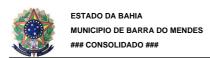
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL NC : 02010037 3.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita NC : 02010038 1.000,00

Soma da Unidade: 34.000,00

[2903003:99999:GovNet by Link3 Versão:2022040512h] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES Pag: 1/2

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

## Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



CNPJ: 13702238000100

DECRETO 007 Fevereiro / 2022

Total: **70.011,20** 

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Fevereiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

[2903003:99999:GovNet by Link3 Versão:2022040512h] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

Pag: 2 / 2

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba